



**TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF 02.558.115/0001-21  
NIRE 33 300 276 963

## **FATO RELEVANTE**

### **Encerramento de Programa de Recompra de Ações e Aprovação de um Novo Programa**

A TIM Participações S.A. (“Companhia”) (B3: TIMP3 e NYSE: TSU), em atendimento ao art. 157 da Lei nº 6.404 e às disposições da Instrução CVM nº 358, informa aos seus acionistas, ao mercado em geral e aos demais interessados que o seu Conselho de Administração aprovou nesta data, o que segue:

1. O encerramento do Programa de Recompra de Ações aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 23 de outubro de 2018 (“Programa 2”). Durante o período do Programa 2, foram adquiridas 377.052 (trezentos e setenta e sete mil, e cinquenta e duas) ações ordinárias da Companhia a um preço médio de R\$11,64 (onze reais e sessenta e quatro centavos), para fazer frente às obrigações decorrentes do plano de Incentivo de Longo Prazo baseado em ações e dirigido aos executivos da Companhia;
2. A aprovação de um novo programa de recompra de ações de sua própria emissão (Programa 3), nos termos do art. 22, V, do Estatuto Social da Companhia e do art. 5º da Instrução CVM nº 567, com as seguintes condições:
  - (i) Objetivo: a Companhia poderá adquirir ações de sua própria emissão para atender ao exercício de opções de compra de ações no âmbito do Plano de Incentivo baseado em ações ou para eventual cancelamento, sem redução do capital social.
  - (ii) Quantidade de ações que poderão ser adquiridas: no âmbito do Programa 3: poderão ser adquiridas até 930.466 (novecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis) ações ordinárias da Companhia, sem redução do capital social, que correspondem a 0,04% do total de ações ordinárias da Companhia ou 0,12% do total de ações em circulação. A Diretoria poderá decidir o melhor momento, dentro do Prazo do Programa, para realizar as aquisições das Ações, podendo realizar uma ou diversas aquisições.
  - (iii) Prazo: o Programa 3 terá início a partir da data da deliberação do Conselho de Administração, permanecendo em vigor até 30 de junho de 2020, sendo as aquisições realizadas na Bolsa de Valores (B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão), a preços de mercado, observando os limites legais e regulamentares aplicáveis.



- (iv) Instituições financeiras intermediárias: as operações de aquisição de ações serão intermediadas pelo GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (ex-Brasil Plural CCTVM S/A).
- (v) Recursos que serão utilizados: serão utilizados os recursos dos saldos das reservas de capital e de lucros, que totalizam R\$9.939.948.687,18 (nove bilhões, novecentos e trinta e nove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) conforme as Demonstrações Financeiras Intermediárias com data base em 31 de março de 2019, excetuando-se as reservas referidas no artigo 7º, § 1º, da Instrução CVM nº 567.
- (vi) A Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o Programa encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da Companhia [www.tim.com.br/ri](http://www.tim.com.br/ri), bem como nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da B3, [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), onde estão disponibilizadas as informações exigidas pelo Anexo 30-XXXVI da Instrução CVM nº 480.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o andamento do Programa, nos termos da regulamentação aplicável.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

**TIM Participações S.A.**  
Adrian Calaza  
*Chief Financial Officer* e  
Diretor de Relações com Investidores